

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: www.au.int

---

SC23729 - 92/92/34/10

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Trigésima Quarta Sessão Ordinária**  
**07 - 08 de Fevereiro de 2019**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1104(XXXIV)viii Rev.1**  
Original: Inglês

**RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES  
PERMANENTES (CRP) SOBRE A NEPAD  
PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**

## RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DO CRP SOBRE A NEPAD JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

### INTRODUÇÃO

1. O Subcomité do CRP sobre a NEPAD é um dos Subcomités do CRP que compreende quinze (15) Estados-membros sendo três (3) por região, com o mandato de assessorar o CRP em questões relacionadas com a NEPAD, conforme estipulado nos seus Termos de Referência (TdR). O Subcomité é actualmente presidido por Sua Excelência Hermann Immongault, Embaixador da República do Gabão e Representante Permanente junto da União Africana.
2. Durante o período objecto de análise, o Subcomité do CRP sobre a NEPAD esteve sob a presidência da República do Botsuana (1.º Vice-Presidente) até Agosto de 2018, quando a República do Gabão (Presidente) assumiu a presidência. Neste período, o Subcomité sobre a NEPAD centrou-se nas modalidades para a implementação da Decisão AU/Dec.635 (XXVIII) da Conferência, de Janeiro de 2017, que foi adoptada durante a 28ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, que transforma a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD em Agência de Desenvolvimento da União Africana, no âmbito das Reformas Institucionais da União Africana.
3. Além disso, o Subcomité analisou as modalidades de implementação da Decisão AU/Dec.691 (XXXI) da Conferência de Nouakchott (2018) e a Decisão AU/Dec.685 da Conferência de Adis Abeba (2018), que se centra na criação da Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA), através de, entre outros aspectos, contribuição para a elaboração de um projecto de mandato para a AUDA para a sua respectiva apresentação e aprovação pela Cimeira Extraordinária de Novembro de 2018 realizada em Adis Abeba, Etiópia. Para o efeito, o Subcomité interagiu com a equipa técnica da Agência da NEPAD sobre as modalidades para a elaboração do projecto de mandato.
4. Em conexão com esta questão, o Subcomité, no âmbito das Reformas Institucionais da União Africana e, em particular, da Reforma da NEPAD, analisou os seus Termos de Referência (TdR) para apoiar e orientar as suas operações em geral, e a sua contribuição para o processo de reforma em particular.
5. Por fim, porém não menos importante, o Subcomité concentrou a sua atenção na implementação das suas anteriores recomendações do período 2016-2018, que abarcam as recomendações formuladas na sua visita de trabalho efectuada à Agência da NEPAD em Midrand em Abril de 2016 e as recomendações formuladas no retiro conjunto com a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD em Maio de 2018.
6. O presente relatório apresenta de forma suscita as actividades do Subcomité, os desafios encontrados e as recomendações sobre a sai a seguir.

## RESUMO DAS ACTIVIDADES DO SUBCOMITÉ REFERENTES AOS ANOS DE 2018

7. À luz da Decisão AU/Dec.635(XXVIII) e da Decisão AU/Dec.691(XXXI) da Conferência (Janeiro de 2017), AU/Dec.685 (Janeiro de 2018) e AU/Dec.691 (Julho de 2018), e no quadro das Reformas Institucionais da União Africana, o Subcomité realizou a sua 13ª reunião em 1 de Março de 2018, a 14ª reunião em 9 de Abril de 2018 e a sua 15ª reunião em 10 de Setembro de 2018, e a sua 16ª reunião em 25 de Outubro de 2018 em Adis Abeba, Etiópia para discutir, entre outras questões, as modalidades para a implementação da decisão segundo a qual deve-se transformar a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD numa Agência de Desenvolvimento da União Africana. O Subcomité analisou igualmente o estado de implementação das anteriores recomendações do Subcomité, os Termos de Referência do Subcomité, e o plano de trabalho para o ano de 2018. As reuniões mencionadas acima foram precedidas por reuniões preparatórias da Mesa do Subcomité.

8. Além disso, o Subcomité realizou uma reunião com vista a interagir com a equipa técnica da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), na qual foi informado sobre o trabalho que está actualmente a ser realizado relacionado com a implementação da Decisão 691 da Conferência sobre a AUDA com ênfase especial no mandato da AUDA e a divisão de trabalho entre a AUDA/NEPAD, CUA e as CER.

9. Durante as suas deliberações, o Subcomité estava ciente do facto de que as estruturas de governação da AUDA/NEPAD foram determinadas pela Conferência e, portanto, o CRP através do seu Subcomité não podia participar nas reuniões do Comité Directivo como membro mas sim como observador. Neste contexto, o Subcomité recomendou que a questão da participação do Subcomité nas reuniões do Comité Directivo como observador fosse claramente indicada no Estatuto e Regulamento Interno da AUDA/NEPAD.

### Recomendações:

10. Em resultado das deliberações das suas várias reuniões durante o período objecto do presente relatório, o Subcomité propõe que o CRP formule as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- a) **Aprovar** a participação de dois representantes do Subcomité do CRP sobre a NEPAD nas reuniões do Comité Directivo da NEPAD, dentro do espírito de inclusão como observadores, nomeadamente o Presidente do Subcomité e um outro membro da Mesa;
- b) **Aprovar** o envolvimento pleno e contínuo do Subcomité no processo em curso de transformação da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD em Agência de Desenvolvimento da União Africana.

**I. Retiro Conjunto do Subcomité sobre a NEPAD e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD: Durban, África do Sul**

11. Foi realizado um retiro conjunto entre o Subcomité e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD a 28 e 29 de Maio de 2018. O objectivo principal do Retiro foi alcançar um entendimento comum sobre as actividades e o processo de execução da NEPAD, e avaliar as suas intervenções programáticas e impactos nos Estados-membros e nos cidadãos africanos.

12. O retiro proporcionou igualmente uma oportunidade para analisar as modalidades de implementação da Decisão da Conferência - Decisão 635 - sobre a transformação da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD numa Agência de Desenvolvimento da União Africana, e a função eficaz e de apoio do Subcomité durante o processo de transformação.

13. Além disso, o Retiro ofereceu uma plataforma para uma interacção eficaz entre o Subcomité, a Agência da NEPAD e os Departamentos da CUA.

14. Por último, contribuiu para a melhoria, colaboração e sinergia no trabalho dos Departamentos da CUA e da AUDA/NEPAD. A este respeito, o Retiro observou que, embora tenha sido alcançado progresso assinalável na colaboração entre os Departamentos da CUA e Agência da NEPAD, ainda há espaço para melhorias, especialmente no que diz respeito à planificação conjunta.

15. O resultado principal do retiro foi um relatório detalhado e abrangente com recomendações e propostas concretas sobre as acções que devem ser realizadas pelas partes interessadas principais, nomeadamente a AUDA/NEPAD, a CUA e os Estados-membros. Algumas das recomendações foram plenamente implementadas, enquanto outras estão em processo de implementação. Em segundo lugar, foi alcançado um bom entendimento sobre a intervenção programática da NPCA em resposta às prioridades dos Estados-membros. Em terceiro lugar, foi igualmente alcançado um bom entendimento por todas as partes interessadas principais em relação ao processo de reforma institucional da UA em curso. Por último, mas igualmente significativo, foi a identificação dos desafios principais que a NPCA enfrenta e uma reflexão colectiva em soluções para superar esses desafios.

**Recomendações:**

16. O Subcomité propõe que o CRP formule as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- a) **Insistir** na necessidade de os aspectos técnicos da AUDA serem orientados pelos princípios de flexibilidade, de uma organização em aprendizagem, da inteligência, eficiência e eficácia, orientada para resultados, centrada na implementação e criando sinergias com as CER;
- b) **Insistir** igualmente na necessidade de se providenciar recursos suficientes à AUDA, nomeadamente recursos financeiros, humanos, sistemas de gestão bem como mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- c) **Aprovar** a institucionalização da reunião anual dos directores da CUA/AUDA/NEPAD.

## II. **Apreciação dos Termos de Referência do Subcomité**

17. Durante as suas reuniões de 1 de Março de 2018 e 10 de Setembro de 2018 e de 25 de Outubro de 2018, o Subcomité analisou os seus Termos de Referência sob a orientação do Gabinete Jurídico, a fim de definir claramente o papel do Subcomité de modo a prestar apoio pleno à NPCA, à medida que se transforma na Agência de Desenvolvimento da UA.

### **Recomendações:**

18. O Subcomité propõe que o CRP:
  - a) **Aprove** os Termos de Referência do Subcomité da NEPAD e recomende ao Conselho Executivo para que tome nota dos Termos de Referência.

## III. **Informe apresentado pelo Director Executivo da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD ao Comité de Representantes Permanentes**

19. A apresentação do informe pelo Dr. Ibrahim Mayaki, Director Executivo da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, decorreu na Sala Média de Conferências do Centro de Conferências da Comissão da União Africana, na Sexta-feira, dia 8 de Junho de 2018, à margem das sessões preparatórias do CRP para a Cimeira de Junho/Julho.

20. Os objectivos do informe consistiram em proporcionar e receber informação de retorno sobre os feitos e impactos gerados nas esferas nacionais, regionais e continental; destacar o plano de médio prazo 2018 a 2023 concebido em resposta às prioridades dos Estados-membros e do Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063, no contexto dos desafios e oportunidades continentais e globais; e prestar informação actualizada sobre os progressos técnicos registados no âmbito da criação da Agência de Desenvolvimento da UA no contexto da reforma da UA, a fim de receber orientações e recomendações dos Estados-membros. O informe foi bem recebido pelos participantes, tendo estes solicitado mais interacções do género.

**Recomendações:**

21. O Subcomité propõe que o CRP formule as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- a) **Aprovar** a institucionalização da apresentação semestral do informe do Director Executivo da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD ao CRP;

**DESAFIOS**

22. Durante as actividades de 2018 e no exercício do seu mandato, foram encontrados os desafios que se seguem, que impediram o trabalho do Subcomité:

- a) **Inexistência** de uma plataforma de interacção com a Estrutura de Administração da NEPAD, de modo particular com o Comité Directivo da NEPAD. A **existência** de mecanismos paralelos de elaboração de relatórios dentro dos Órgãos Deliberativos da UA e da Estrutura de Administração da NEPAD;
- b) **Carência** gritante de pessoal na Unidade de Coordenação da NEPAD, que é o Secretariado do Subcomité sobre a NEPAD.

**Recomendações:**

23. O Subcomité propõe que o CRP formule a seguintes recomendação ao Conselho Executivo:

- a) **Solicitar** a Comissão a abordar o problema de recursos humanos na Unidade de Coordenação da NEPAD, mediante o preenchimento dos três (3) cargos vagos como uma questão prioritária, sem prejuízo ao processo de reforma institucional da UA em curso.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

EX.CL/1104 (XXXIV)viii Rev.1  
Anexo

**PROJECTO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DO SUBCOMITÉ DO  
CRP SOBRE A NEPAD**

## PROJECTO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DO SUBCOMITÉ DO CRP SOBRE A NEPAD

### Contexto

1. A Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (**NEPAD**) é uma Agenda/Programa de Desenvolvimento de África apresentada/o aos líderes africanos na Cimeira da OUA em Lusaka, em Julho de 2001 e aprovada/o nos termos da declaração 1(XXXVII). O objectivo fundamental da NEPAD é erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável no continente africano, de uma forma que seja consistente com os objectivos e princípios do Acto Constitutivo da União Africana e enfatiza as suas dimensões social, económica e ambiental. Visa igualmente aprofundar a integração de África no ambiente e nos mercados globais, através da implementação do fluxo de investimento estrangeiro orientado ao desenvolvimento e intervenções eficazes em instituições de governação global.

2. A Cimeira de Lusaka adoptou igualmente o Quadro da NEPAD e na Cimeira inaugural da União Africana realizada em Julho de 2002 em Durban, África do Sul, a Conferência aprovou uma Declaração sobre a Implementação da NEPAD [**Assembly/AU/Decl.1(I)**]. A Declaração incentivou os Estados-membros a implementar a Declaração sobre Democracia, Governação Política, Económica e Corporativa [**AHG/235(XXXVIII)**] e a aderir ao Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP), um mecanismo voluntário que visa garantir que as políticas e práticas dos Estados participantes estejam em conformidade com os valores políticos, de governação económica e Corporativa, bem como códigos e normas.

3. Lembrou as Decisões da Conferência AU/Dec.635 de Janeiro de 2017, AU/Dec.685 de Janeiro de 2018 e AU/Dec.691 de Julho de 2018, sobre a transformação da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (**NPCA**) em Agência de Desenvolvimento da União Africana (**AUDA**), no âmbito das reformas institucionais da União Africana. A este respeito, o CRP através do Subcomité sobre a NEPAD tem um papel importante a desempenhar na transformação da NPCA em AUDA em especial e o processo de reforma da UA em geral.

4. Dada a importância atribuída às questões gerais de desenvolvimento que a NEPAD engloba e o facto de que é um programa da UA, o CRP decidiu criar um Subcomité composto por 15 (quinze) membros eleitos (três por região), especificamente para lidar com questões relacionadas com a NEPAD.

5. O mandato do Subcomité do CRP é o seguinte:

- i. Aconselhar o CRP, conforme apropriado, em acções a serem levadas a cabo com vista a melhorar a implementação de programas da AUDA/NEPAD a nível nacional, regional e continental;



- ii. Monitorizar o progresso alcançado na implementação do plano estratégico para a promoção eficaz da AUDA/NEPAD a nível nacional, sub-regional, regional e internacional; áreas prioritárias e as orientações políticas delineadas no plano de acção para a sua implementação;
- iii. Contribuir, em colaboração com a Comissão da União Africana e a Agência da NEPAD, ao processo em curso de transformação da NPCA em AUDA e a sua criação e funcionamento eficazes;
- iv. Monitorizar e apoiar a AUDA/NEPAD na concretização dos objectivos preconizados na Agenda 2063 da UA e na Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- v. Acompanhar a implementação das decisões da Conferência sobre a AUDA/NEPAD, resultantes das conclusões do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGOC);
- vi. Em conjunto com a Comissão e a AUDA/NEPAD, elaborar estratégias e advogar pela implementação eficaz dos Programas e Projectos da AUDA/NEPAD;
- vii. Apoiar o funcionamento e as actividades das estruturas de governação da NEPAD, visando a cabal apropriação da agenda de desenvolvimento da UA por parte dos Estados-membros;
- viii. Sensibilizar e chamar a atenção dos Estados-membros para a necessidade de garantir que se respeitem os princípios da rotatividade, para efeitos de inclusão no seio das estruturas de governação da AUDA/NEPAD;
- ix. Participar como observadores no Comité Directivo da NEPAD, mediante dois representantes da Mesa do Subcomité, ou seja, o Presidente do Comité do CRP e um outro membro da mesa;
- x. Propor as áreas/sectores prioritários da AUDA/NEPAD e os programas continentais que poderiam reverter a marginalização de África, e estabelecer uma base para o desenvolvimento sustentável a longo prazo;
- xi. Em colaboração com a Comissão e a AUDA/NEPAD, conceber meios para mobilizar recursos em prol da implementação de políticas, programas e projectos da NEPAD/ AUDA;
- xii. Analisar o projecto de orçamento da AUDA/NEPAD antes de ser apresentado ao Subcomité para a Supervisão e Coordenação Geral sobre Questões Orçamentárias, Financeiras e Administrativas;

- xiii. Receber informações actualizadas regulares da AUDA/NEPAD, relativamente às suas actividades que, por sua vez, servirão para informar o CRP a respeito das actividades da Agência;
- xiv. Apresentar relatórios periódicos ao CRP sobre as actividades realizadas no âmbito da implementação dos Termos de Referência supracitados;

## 6. Resultados

- i. Preparação e apresentação de relatórios anuais ou periódicos sobre o trabalho do Subcomité ao CRP;
- ii. Estabelecimento de boas relações de trabalho e fluxo de informação entre o CRP, a NEPAD/AUDA e a Comissão;
- iii. Plena integração da AUDA/NEPAD nas estruturas e processos da UA, e contribuição para o processo de transformação da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD em Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA), bem como a criação e funcionamento eficaz da AUDA.

## 7. Disposições Finais

### i. Alterações

Estes Termos de Referência podem ser alterados conforme a necessidade, por uma maioria de dois terços dos membros do Subcomité.

### ii. Entrada em vigor

Estes termos de referência entram em vigor após a sua adopção pelo CRP.

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE OS  
RELATÓRIOS DOS SUBCOMITÉS DO CRP**

**O Conselho Executivo,**

**1. TOMA NOTA** dos Relatórios dos Subcomités do Comité dos Representantes Permanentes (CRP);

**I. SUBCOMITÉ DO CRP SOBRE A NEPAD**

**2. APROVA** o seguinte:

- a) A participação de dois representantes do Subcomité do CRP sobre a NEPAD nas reuniões do Comité Directivo da NEPAD como observadores, nomeadamente: o Presidente do Subcomité do CRP e um outro membro da Mesa;
- b) O envolvimento pleno e contínuo do subcomité do CRP no processo em curso de transformação da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD numa Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA);
- c) A institucionalização da Reunião Anual da CUA - Directores da AUDA/NEPAD;
- d) A institucionalização do informe do Director Executivo da AUDA/NEPAD para o CRP numa base bianual.

**3. TOMA NOTA** dos Mandatos do Subcomité do CRP sobre a NEPAD;

**4. SALIENTA** a necessidade dos aspectos técnicos da AUDA/NEPAD serem orientados pelos princípios de flexibilidade, uma organização de aprendizagem, inteligência, eficiência e eficácia, orientados aos resultados, centrados na implementação e em sinergia com as CER;

**5. SALIENTA AINDA** a necessidade de proporcionar à AUDA/NEPAD os meios adequados (humanos e financeiros), sistemas de gestão, e um mecanismo de monitorização e avaliação;

**6. SOLICITA** a Comissão a abordar a questão de pessoal na Unidade de Coordenação da NEPAD como uma questão prioritária, através do preenchimento dos três cargos vagos na Unidade sem prejuízo para o processo de reforma institucional da UA em curso.

2019-02-07

# Report of the permanent Representatives committee (PRC) Sub-committee on NEPAD for the period January to December 2018

Africa Union

African Union

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/6592>

*Downloaded from African Union Common Repository*